

Revogado pelo Ato Normativo nº  
182/2005



**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

**ATO NORMATIVO Nº 11 DE 29 DE AGOSTO DE 2000.**

**O TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR SÉRGIO XAVIER FEROLLA,  
MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,**

**USANDO** das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve

**Art. 1º** - O inciso VI do artigo 1º do *Ato nº 13.566*, de 30 JUN 98, publicado no BJM nº 029, de 03 JUL 98, passa a ter a seguinte redação:

*“ Art. 1º Serão substituídos nos afastamentos ou impedimentos regulamentares, observados os requisitos para investidura:*

.....  
*VI – Os Chefes de Seção e os Chefes de Setor por servidor previamente indicado pelos respectivos Diretores-de-Serviço.”*

**Art. 2º** - Fica revogado o inciso VII do artigo 1º do mencionado *Ato nº 13.566/98*.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

  
Ten.-Brig.-do-Ar SÉRGIO XAVIER FEROLLA

*BJM-040 DE 08/09/00*